Leis

CÂMARA MUNICIPAL
DE EUNÁPOLIS | PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº1.523 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

(PROMULGAÇÃO)

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA CASA DE RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL SOS VIDA - ACRNSV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e considerando a sanção tácita em decorrência do decurso de prazo, com base no parágrafo 3º do artigo 36 da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública **A ASSOCIAÇÃO DA CASA DE RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL SOS VIDA** - ACRNSV, inscrita no CNPJ sob o Nº00.969.163/0001-87, com sede na Av. Paulo Afonso nº 500, Bairro Juca Rosa, Eunápolis-Ba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de janeiro de 2026.

VALDIRAN MARQUES OLIVEIRA
Presidente

Av. Artulino Ribeiro, 549
Dinah Borges, 45830-100 - Eunápolis/BA
(73) 3166-1400
www.camaraeunapolis.ba.gov.br